

**PORTARIA n.058/2014  
DE 18/03/2014**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALEXANDRE ALBERTO BOMBONATTO KIST E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONSIDERANDO o atestado do Drº Renato Rogério, CRM - SC N. 5941 dando conta da necessidade do afastamento funcional do respectivo servidor.

**RESOLVE:**

Art. 1º -Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal ALEXANDRE ALBERTO BOMBONATTO KIST, pelo período de 15 dias a partir de 17/03/2014.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 18 de março de 2014.

Valmir Locatelli  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Geltrudes Toffolo Santin  
Servidora Designada